

# **Indicadores IBGE**

Sistema Nacional de Índices  
de Preços ao Consumidor  
IPCA e INPC  
**Abril de 2017**

**Presidente da República**  
Michel Miguel Elias Temer Lulia

**Ministro do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão**  
Dyogo Henrique de Oliveira

**INSTITUTO BRASILEIRO DE  
GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA - IBGE**

**Presidente**  
Paulo Raballo de Castro

**Diretor - Executivo**  
Fernando J. Abrantes

**ÓRGÃOS ESPECÍFICOS SINGULARES**

**Diretoria de Pesquisas**  
Roberto Luís Olinto Ramos

**Diretoria de Geociências**  
Waldih João Scandar Neto

**Diretoria de Informática**  
José Sant'Anna Bevilaqua

**Centro de Documentação e Disseminação de  
Informações**  
David Wu Tai

**Escola Nacional de Ciências Estatísticas**  
Maysa Sacramento de Magalhães

**UNIDADE RESPONSÁVEL**

**Diretoria de Pesquisas**

**Coordenação de Índices de Preços**  
Eulina Nunes dos Santos

**EQUIPE TÉCNICA**

**Colaboradores:** Cláudio Mendes de Alcântara  
José Fernando Pereira Gonçalves  
Pedro Kislanov da Costa

**Indicadores IBGE**

**Indicadores IBGE**

Plano de divulgação:

**Trabalho e rendimento**

Pesquisa mensal de emprego\*

Pesquisa nacional por amostra de domicílio continua

**Agropecuária**

Estatística da produção agrícola \*\*

Estatística da produção pecuária \*\*

**Indústria**

Pesquisa industrial mensal: emprego e salário\*\*\*

Pesquisa industrial mensal: produção física Brasil

Pesquisa industrial mensal: produção física regional

**Comércio**

Pesquisa mensal de comércio

**Serviços**

Pesquisa mensal de serviços

**Índices, preços e custos**

Índice de preços ao produtor – indústrias de transformação

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:  
INPC - IPCA

Sistema nacional de índices de preços ao consumidor:  
IPCA-E

Sistema nacional de pesquisa de custos e índices da construção civil

**Contas nacionais trimestrais**

Contas nacionais trimestrais: indicadores de volume e valores correntes

\* O último fascículo divulgado corresponde a fevereiro de 2016.

\*\* Continuação de: Estatística da produção agropecuária, a partir de janeiro de 2006. A produção agrícola é composta do Levantamento Sistemático da Produção Agrícola. A produção pecuária é composta da Pesquisa Trimestral do Abate de Animais, da Pesquisa Trimestral do Leite, da Pesquisa Trimestral do Couro e da Produção de Ovos de Galinha.

\*\*\* O último fascículo divulgado corresponde a dezembro de 2015.

Iniciado em 1982, com a divulgação de indicadores sobre trabalho e rendimento, indústria e preços, o periódico **Indicadores IBGE** passou incorporar no decorrer da década seguinte, informações sobre agropecuária, contas nacionais trimestrais e serviços, visando contemplar as variadas demandas por estatísticas conjunturais para o País. Outros temas poderão ser abarcados futuramente, de acordo com as necessidades de informação identificadas. O periódico é subdividido em fascículos por temas específicos, que incluem tabelas de resultados, comentários e notas metodológicas. As informações apresentadas estão disponíveis em diferentes níveis geográficos: nacional, regional e metropolitano, variando por fascículo.

## **SUMÁRIO**

SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – SNIPC .....	3
COMENTÁRIOS.....	7
TABELAS CONJUNTURAIS.....	13

# **SISTEMA NACIONAL DE ÍNDICES DE PREÇOS AO CONSUMIDOR SNIPC**

## **DESCRIÇÃO**

### **- Descrição Sumária**

O Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor - SNIPC consiste em uma combinação de processos destinados a produzir índices de preços ao consumidor. O objetivo é acompanhar a variação de preços de um conjunto de produtos e serviços consumidos pelas famílias.

O sistema abrange as regiões metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande. É a partir da agregação dos índices regionais referentes a uma mesma faixa de renda que se obtém o índice nacional.

Os índices mensais resultam, regra geral, da comparação dos preços vigentes nos 30 (trinta) dias do período de referência com os 30 (trinta) do período base. A coleta integral de preços se dá a cada período de 30 (trinta) dias que é segmentado, sem interrupção, em 4 (quatro) subperíodos. Cada um deles contém cerca de 7 (sete) dias com datas definidas através do Calendário Anual de Coleta do SNIPC.

Em um subperíodo efetua-se a coleta de uma quarta parte fixa de estabelecimentos. Desta forma, é possível extrair do sistema índices com períodos base e de referência de 30 (trinta) dias ao final de cada conjunto de quatro subperíodos.

Os índices podem ser obtidos para diversas populações-objetivo desde que estejam disponíveis as respectivas estruturas de ponderações correspondentes a famílias de diferentes faixas de rendimento mensal.

Do ponto de vista temporal, além dos índices mensais, podem ser calculadas as variações de preços ocorridas em 2 (dois) meses ou mais, a partir das séries históricas produzidas.

Ressaltando que o sistema, na forma como é montado, possibilita várias alternativas de cálculo de índices, passamos a descrever, abaixo, os Índices Nacionais de Preços ao Consumidor:

**Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC e  
Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA**

## **- Descrição Atual**

O INPC e o IPCA são calculados de forma contínua e sistemática para as áreas abrangidas pelo sistema.

A população-objetivo do INPC é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 5 (cinco) salários mínimos, cuja pessoa de referência é assalariada. A população-objetivo do IPCA é referente a famílias residentes nas áreas urbanas das regiões de abrangência do SNIPC, com rendimentos de 1 (um) a 40 (quarenta) salários mínimos, qualquer que seja a fonte de rendimentos.

Para cada região são utilizadas as informações das seguintes pesquisas básicas:

### **PESQUISA DE ORÇAMENTOS FAMILIARES - POF**

Realizada no período compreendido entre maio de 2008 e maio de 2009. Forneceu as estruturas de ponderação das populações-objetivo.

### **PESQUISA DE LOCAIS DE COMPRA - PLC**

Realizada no período de maio a junho de 1988. Forneceu o cadastro de informantes da pesquisa, cuja manutenção é contínua.

### **PESQUISA DE ESPECIFICAÇÃO DE PRODUTOS E SERVIÇOS - PEPS**

Realizada na época de implantação de cada uma das regiões para todos os produtos e serviços constantes das estruturas de ponderação. Forneceu o cadastro de produtos e serviços pesquisado, que é permanentemente atualizado com o objetivo de acompanhar a dinâmica de mercado.

## **PRINCIPAIS VARIÁVEIS INVESTIGADAS E UNIDADES DE INVESTIGAÇÃO**

Os preços obtidos são os efetivamente cobrados ao consumidor, para pagamento à vista.

A Pesquisa é realizada em estabelecimentos comerciais, prestadores de serviços, domicílios e concessionárias de serviços públicos.

## **ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA**

Regiões Metropolitanas do Rio de Janeiro, Porto Alegre, Belo Horizonte, Recife, São Paulo, Belém, Fortaleza, Salvador, Curitiba e Vitória, além do Distrito Federal e dos municípios de Goiânia e Campo Grande.

## **PERIODICIDADE**

Mensal

## **METODOLOGIA**

Os índices são calculados para cada região. A partir dos preços coletados mensalmente, obtém-se, na primeira etapa de síntese, as estimativas dos movimentos de preços referentes a cada produto pesquisado.

Tais estimativas são obtidas através do cálculo da média aritmética simples de preços dos locais da amostra do produto que, comparadas em dois meses consecutivos, resultam no relativo das médias.

Agregando-se os relativos dos produtos através da média geométrica é calculada a variação de preços de cada subitem, que se constitui na menor agregação do índice que possui ponderação explícita.

A partir daí é aplicada a fórmula Laspeyres, obtendo-se todos os demais níveis de agregação da estrutura item, subgrupo, grupo e, por fim, o índice geral da região.

Os índices nacionais INPC e IPCA são calculados a partir dos resultados dos índices regionais, utilizando-se a média aritmética ponderada.

A variável de ponderação do INPC é a "População Residente Urbana" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009) e a do IPCA "Rendimento Familiar Monetário Disponível" (Pesquisa de Orçamentos Familiares - POF - 2008-2009).

## **ÉPOCA DE COLETA**

O período de coleta do INPC e do IPCA estende-se, em geral, do dia 01 a 30 do mês de referência.

## **TEMPO PREVISTO ENTRE COLETA E DIVULGAÇÃO**

Aproximadamente 8 (oito) dias úteis.

## **INÍCIO DA PESQUISA**

Janeiro/1979 - Rio de Janeiro;

Junho/1979 - Porto Alegre, Belo Horizonte e Recife;

Janeiro/1980 - São Paulo, Brasília e Belém;

Outubro/1980 - Fortaleza, Salvador e Curitiba;

Janeiro/1991 - Goiânia;

Janeiro/2014 - Vitória e Campo Grande;

A série Brasil encontra-se disponível a partir de setembro de 1981.

## **COMENTÁRIOS**

**Abril de 2017**

### **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**

O Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA do mês de abril apresentou variação de 0,14% e ficou abaixo dos 0,25% de março em 0,11 ponto percentual (p.p.). Com isto o resultado no ano está em 1,10%, percentual bem inferior aos 3,25% de igual período de 2016. Na ótica dos últimos doze meses o índice desceu para 4,08%, menos do que os 4,57% do mês anterior, constituindo-se na menor taxa em 12 meses desde julho de 2007, quando se situou em 3,74%. Em abril de 2016, o IPCA foi 0,61%.

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de março a 28 de abril de 2017 (referência) com os preços vigentes no período de 25 de fevereiro a 29 de março de 2017 (base).

A redução na taxa do IPCA de 0,25% para 0,14% de março para abril veio das contas de **energia elétrica**, mais baratas em 6,39%, além dos **combustíveis**, cujos preços caíram 1,95%. Com a queda nas contas, a **energia**, responsável pela significativa parcela de 3,5% da despesa das famílias, constituiu-se no maior impacto negativo no ranking do mês, -0,22 p.p. Os **combustíveis**, responsáveis por parcela ainda mais significativa, de 5,0% da despesa das famílias, vieram em seguida, com -0,10 p.p.

A queda de 6,39% no item **energia elétrica** refletiu descontos aplicados sobre as contas, por decisão da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel), de modo a compensar os consumidores pela cobrança indevida, em 2016, do chamado Encargo de Energia de Reserva (EER) voltado a remunerar a usina de Angra III. Regionalmente, conforme mostra a tabela a seguir, a queda menos intensa, de -0,73%, foi registrada na região metropolitana do **Rio de Janeiro** tendo em vista que junto com o referido desconto e outras reduções refletiu parte do reajuste de 9,81% vigente sobre as tarifas de uma das concessionárias desde o dia 15 de março. A queda mais intensa, de 13,21%, ficou com **Campo Grande**, onde, além do desconto e outras redução nos impostos, o reajuste anual foi negativo, de -1,92%, com vigência a partir de 08 de abril.

Região	Variação abril (%)
<b>Campo Grande</b>	-13,21
<b>Salvador</b>	-10,78
<b>Recife</b>	-10,02
<b>Fortaleza</b>	-9,44
<b>São Paulo</b>	-8,09
<b>Porto Alegre</b>	-6,85
<b>Belo Horizonte</b>	-6,80
<b>Curitiba</b>	-6,47
<b>Vitória</b>	-6,36
<b>Belém</b>	-3,98
<b>Brasília</b>	-2,78
<b>Goiânia</b>	-2,51
<b>Rio de Janeiro</b>	-0,73
<b>Brasil</b>	<b>-6,39</b>

A **energia elétrica**, portanto, levou à redução nas despesas com **Habitação** (-1,09%), que, como mostra a tabela abaixo, ficou tanto com a mais expressiva queda de grupo quanto o mais expressivo impacto. Ainda no grupo, destaca-se, pela alta de 2,63% nos preços do **gás de cozinha**, reflexo de parte do reajuste de 9,8% em vigor desde o dia 21 de março.

Grupo	Variação (%)		Impacto (p.p.)	
	Março	Abril	Março	Abril
<b>Índice Geral</b>	<b>0,25</b>	<b>0,14</b>	<b>0,25</b>	<b>0,14</b>
<b>Alimentação e Bebidas</b>	0,34	0,58	0,09	0,15
<b>Habitação</b>	1,18	-1,09	0,18	-0,17
<b>Artigos de Residência</b>	-0,29	-0,28	-0,01	-0,01
<b>Vestuário</b>	-0,12	0,48	-0,01	0,03
<b>Transportes</b>	-0,86	-0,06	-0,16	-0,01
<b>Saúde e Cuidados Pessoais</b>	0,69	1,00	0,08	0,12
<b>Despesas Pessoais</b>	0,52	0,09	0,06	0,01
<b>Educação</b>	0,95	0,03	0,04	0,00
<b>Comunicação</b>	-0,63	0,55	-0,02	0,02

Observa-se que a pequena queda no grupo **Transportes** (-0,06%) foi influenciada pelos **combustíveis** (-1,95%) já que o litro da **gasolina** ficou mais barato em 1,75% e o **etanol** em 3,33%. Por

outro lado, houve, no grupo, pressão das **passagens aéreas**, com alta de 15,48% e dos **ônibus urbanos**, com 0,69%. A respeito dos **ônibus**, foi registrado aumento de 7,73% na região metropolitana de **Porto Alegre**, onde o reajuste de 8,00% entrou em vigor a partir do dia 31 de março, além de 6,67% em **Recife**, região onde, a partir de 26 de março, deixou de ser concedido o benefício do pagamento de meia tarifa aos domingos.

Do lado dos grupos que se mostraram em alta sobressai **Saúde e Cuidados Pessoais** (1,00%), tendo os **medicamentos** na liderança dos principais impactos no índice do mês. Isto porque os preços aumentaram 1,95%, gerando impacto de 0,07 p.p.. Refletiram o reajuste anual que passou a valer a partir de 31 de março, variando entre 1,36% e 4,76%, conforme o tipo do medicamento.

Em **Alimentação e Bebidas** a variação foi 0,58%, com aumento nos preços de vários produtos, como **tomate** (29,02%) e **batata-inglesa** (20,81%). Os principais encontram-se na tabela a seguir.

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Tomate</b>	14,47	29,02	34,45	11,28
<b>Batata-inglesa</b>	5,08	20,81	10,31	-38,21
<b>Cebola</b>	-0,63	6,03	-0,37	-46,95
<b>Alho</b>	2,36	4,83	0,87	-5,18
<b>Ovos</b>	5,86	4,03	10,86	9,74
<b>Café moído</b>	1,89	2,65	7,99	22,81
<b>Açaí</b>	8,47	2,45	26,70	-10,24
<b>Suco de frutas</b>	0,77	1,54	1,12	5,48
<b>Frango em pedaços</b>	0,47	1,30	-1,08	1,28
<b>Pão de forma</b>	0,80	1,26	4,53	5,75
<b>Leite longa vida</b>	2,60	1,25	4,91	5,83
<b>Pescado</b>	3,43	1,10	7,49	11,26
<b>Café da manhã</b>	-0,67	1,08	1,87	9,84
<b>Queijo</b>	0,45	0,97	1,05	11,66
<b>Doces</b>	0,53	0,93	1,92	5,66
<b>Chocolate e achocolatado em pó</b>	0,73	0,88	3,20	10,23
<b>Cerveja</b>	-0,63	0,87	-1,22	2,24
<b>Hortaliças</b>	1,32	0,79	11,72	-11,05
<b>Macarrão</b>	-0,19	0,76	0,45	5,76
<b>Refeição fora</b>	0,37	0,41	1,64	4,14

Em contraposição, alguns produtos, como **óleo de soja** (-4,17%) e **arroz** (-1,69%) ficaram mais baratos de um mês para o outro, conforme a seguir.

Item	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
	Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Feijão-preto</b>	-9,11	-8,29	-27,17	8,76
<b>Óleo de soja</b>	-1,25	-4,17	2,95	3,61
<b>Chocolate em barra e bombom</b>	-4,19	-2,92	-4,86	5,65
<b>Açúcar cristal</b>	-2,19	-2,73	-5,48	5,08
<b>Azeite</b>	-1,41	-2,49	-3,88	-3,16
<b>Arroz</b>	-1,13	-1,69	-3,50	8,30
<b>Feijão-carioca</b>	-5,59	-1,64	-31,16	-18,76
<b>Leite em pó</b>	0,13	-0,84	-1,80	20,78
<b>Feijão-fradinho</b>	1,33	-0,82	-3,13	34,35
<b>Frutas</b>	1,39	-0,79	-1,49	-2,49
<b>Cenoura</b>	6,83	-0,71	28,03	-45,28
<b>Frango inteiro</b>	-0,50	-0,64	-5,24	0,50
<b>Sorvete</b>	0,81	-0,59	-0,72	4,33

Na ótica dos índices regionais, os resultados ficaram entre os -0,22% registrados na região metropolitana de **Salvador** e os 0,54% do **Distrito Federal**. A tabela abaixo apresenta os resultados por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação (%)		Variação Acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Brasília</b>	2,80	-0,02	0,54	1,21	4,62
<b>Recife</b>	5,05	0,54	0,49	1,61	5,37
<b>Rio de Janeiro</b>	12,06	0,38	0,38	1,85	4,68
<b>Porto Alegre</b>	8,40	0,24	0,22	0,88	3,54
<b>Vitória</b>	1,78	0,13	0,20	1,22	4,07
<b>São Paulo</b>	30,67	0,31	0,16	0,97	4,16
<b>Goiânia</b>	3,59	0,27	0,15	0,23	2,30
<b>Belém</b>	4,65	0,13	0,09	0,94	3,98
<b>Fortaleza</b>	3,49	0,66	0,08	1,66	5,86
<b>Curitiba</b>	7,79	0,27	-0,05	0,97	2,48
<b>Belo Horizonte</b>	10,86	-0,04	-0,08	0,86	3,97
<b>Campo Grande</b>	1,51	0,14	-0,13	0,81	5,15
<b>Salvador</b>	7,35	0,04	-0,22	1,06	4,08
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,25</b>	<b>0,14</b>	<b>1,10</b>	<b>4,08</b>

O **IPCA** é calculado pelo IBGE desde 1980, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 40 salários mínimos, qualquer que seja a fonte, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.

## **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR – INPC**

O **Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC** apresentou variação de 0,08% em abril e ficou abaixo da taxa de 0,32% de março em 0,24 p.p. No acumulado dos últimos doze meses, o índice desceu para 3,99%, ficando abaixo dos 4,57% registrados nos 12 meses imediatamente anteriores. Em abril de 2016, o **INPC** registrou 0,64%.

Os **produtos alimentícios** tiveram alta de 0,54% em abril enquanto no mês anterior registraram alta de 0,32%. O agrupamento dos **não alimentícios** ficou com variação de -0,13%, abaixo da taxa de 0,32% de março.

Quanto aos índices regionais, o mais elevado foi o da região metropolitana de **Recife** (0,60%). O menor índice foi registrado no município de **Campo Grande** (-0,38%). A seguir, tabela com os resultados mensais por região pesquisada.

Região	Peso Regional (%)	Variação mensal (%)		Variação Acumulada (%)	
		Março	Abril	Ano	12 meses
<b>Recife</b>	7,17	0,53	0,60	1,81	5,71
<b>Brasília</b>	1,88	0,25	0,28	1,87	4,74
<b>Porto Alegre</b>	7,38	0,28	0,26	0,80	3,38
<b>Rio de Janeiro</b>	9,51	0,44	0,22	1,67	3,79
<b>São Paulo</b>	24,24	0,38	0,17	0,75	4,05
<b>Fortaleza</b>	6,61	0,64	0,12	1,86	6,19
<b>Goiânia</b>	4,15	0,42	0,03	0,08	2,28
<b>Belém</b>	7,03	0,11	0,01	1,04	3,90
<b>Vitória</b>	1,83	0,24	-0,03	1,23	3,89
<b>Belo Horizonte</b>	10,60	0,08	-0,15	0,77	3,62
<b>Curitiba</b>	7,29	0,38	-0,17	1,10	2,22
<b>Salvador</b>	10,67	0,14	-0,20	1,11	4,15
<b>Campo Grande</b>	1,64	0,13	-0,38	0,27	4,54
<b>Brasil</b>	<b>100,00</b>	<b>0,32</b>	<b>0,08</b>	<b>1,06</b>	<b>3,99</b>

Para cálculo do índice do mês foram comparados os preços coletados no período de 30 de março a 28 de abril de 2017 (referência) com os preços vigentes no período de 25 de fevereiro a 29 de março de 2017 (base).

O **INPC** é calculado pelo IBGE desde 1979, se refere às famílias com rendimento monetário de 01 a 05 salários mínimos, sendo o chefe assalariado, e abrange dez regiões metropolitanas do país, além dos municípios de Goiânia, Campo Grande e de Brasília.







**SÉRIE HISTÓRICA DO IPCA**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
2014	JAN	3836,37	0,55	2,02	3,21	0,55	5,59
	FEV	3862,84	0,69	2,18	3,67	1,24	5,68
	MAR	3898,38	0,92	2,18	4,26	2,18	6,15
	ABR	3924,50	0,67	2,30	4,37	2,86	6,28
	MAI	3942,55	0,46	2,06	4,28	3,33	6,37
	JUN	3958,32	0,40	1,54	3,75	3,75	6,52
	JUL	3958,72	0,01	0,87	3,19	3,76	6,50
	AGO	3968,62	0,25	0,66	2,74	4,02	6,51
	SET	3991,24	0,57	0,83	2,38	4,61	6,75
	OUT	4008,00	0,42	1,24	2,13	5,05	6,59
	NOV	4028,44	0,51	1,51	2,18	5,58	6,56
	DEZ	4059,86	0,78	1,72	2,57	6,41	6,41
2015	JAN	4110,20	1,24	2,55	3,83	1,24	7,14
	FEV	4160,34	1,22	3,27	4,83	2,48	7,70
	MAR	4215,26	1,32	3,83	5,61	3,83	8,13
	ABR	4245,19	0,71	3,28	5,92	4,56	8,17
	MAI	4276,60	0,74	2,79	6,16	5,34	8,47
	JUN	4310,39	0,79	2,26	6,17	6,17	8,89
	JUL	4337,11	0,62	2,17	5,52	6,83	9,56
	AGO	4346,65	0,22	1,64	4,48	7,06	9,53
	SET	4370,12	0,54	1,39	3,67	7,64	9,49
	OUT	4405,95	0,82	1,59	3,79	8,52	9,93
	NOV	4450,45	1,01	2,39	4,07	9,62	10,48
	DEZ	4493,17	0,96	2,82	4,24	10,67	10,67
2016	JAN	4550,23	1,27	3,27	4,91	1,27	10,71
	FEV	4591,18	0,90	3,16	5,63	2,18	10,36
	MAR	4610,92	0,43	2,62	5,51	2,62	9,39
	ABR	4639,05	0,61	1,95	5,29	3,25	9,28
	MAI	4675,23	0,78	1,83	5,05	4,05	9,32
	JUN	4691,59	0,35	1,75	4,42	4,42	8,84
	JUL	4715,99	0,52	1,66	3,64	4,96	8,74
	AGO	4736,74	0,44	1,32	3,17	5,42	8,97
	SET	4740,53	0,08	1,04	2,81	5,51	8,48
	OUT	4752,86	0,26	0,78	2,45	5,78	7,87
	NOV	4761,42	0,18	0,52	1,84	5,97	6,99
	DEZ	4775,70	0,30	0,74	1,79	6,29	6,29
2017	JAN	4793,85	0,38	0,86	1,65	0,38	5,35
	FEV	4809,67	0,33	1,01	1,54	0,71	4,76
	MAR	4821,69	0,25	0,96	1,71	0,96	4,57
	ABR	4828,44	0,14	0,72	1,59	1,10	4,08

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços, Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.

**Variação (%) Mensal - IPCA**  
janeiro de 1994 a abril de 2017

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	41,31	40,27	42,75	42,68	44,03	47,43	6,84	1,86	1,53	2,62	2,81	1,71	916,46
1995	1,70	1,02	1,55	2,43	2,67	2,26	2,36	0,99	0,99	1,41	1,47	1,56	22,41
1996	1,34	1,03	0,35	1,26	1,22	1,19	1,11	0,44	0,15	0,30	0,32	0,47	9,56
1997	1,18	0,50	0,51	0,88	0,41	0,54	0,22	-0,02	0,06	0,23	0,17	0,43	5,22
1998	0,71	0,46	0,34	0,24	0,50	0,02	-0,12	-0,51	-0,22	0,02	-0,12	0,33	1,65
1999	0,70	1,05	1,10	0,56	0,30	0,19	1,09	0,56	0,31	1,19	0,95	0,60	8,94
2000	0,62	0,13	0,22	0,42	0,01	0,23	1,61	1,31	0,23	0,14	0,32	0,59	5,97
2001	0,57	0,46	0,38	0,58	0,41	0,52	1,33	0,70	0,28	0,83	0,71	0,65	7,67
2002	0,52	0,36	0,60	0,80	0,21	0,42	1,19	0,65	0,72	1,31	3,02	2,10	12,53
2003	2,25	1,57	1,23	0,97	0,61	-0,15	0,20	0,34	0,78	0,29	0,34	0,52	9,30
2004	0,76	0,61	0,47	0,37	0,51	0,71	0,91	0,69	0,33	0,44	0,69	0,86	7,60
2005	0,58	0,59	0,61	0,87	0,49	-0,02	0,25	0,17	0,35	0,75	0,55	0,36	5,69
2006	0,59	0,41	0,43	0,21	0,10	-0,21	0,19	0,05	0,21	0,33	0,31	0,48	3,14
2007	0,44	0,44	0,37	0,25	0,28	0,28	0,24	0,47	0,18	0,30	0,38	0,74	4,46
2008	0,54	0,49	0,48	0,55	0,79	0,74	0,53	0,28	0,26	0,45	0,36	0,28	5,90
2009	0,48	0,55	0,20	0,48	0,47	0,36	0,24	0,15	0,24	0,28	0,41	0,37	4,31
2010	0,75	0,78	0,52	0,57	0,43	0,00	0,01	0,04	0,45	0,75	0,83	0,63	5,91
2011	0,83	0,80	0,79	0,77	0,47	0,15	0,16	0,37	0,53	0,43	0,52	0,50	6,50
2012	0,56	0,45	0,21	0,64	0,36	0,08	0,43	0,41	0,57	0,59	0,60	0,79	5,84
2013	0,86	0,60	0,47	0,55	0,37	0,26	0,03	0,24	0,35	0,57	0,54	0,92	5,91
2014	0,55	0,69	0,92	0,67	0,46	0,40	0,01	0,25	0,57	0,42	0,51	0,78	6,41
2015	1,24	1,22	1,32	0,71	0,74	0,79	0,62	0,22	0,54	0,82	1,01	0,96	10,67
2016	1,27	0,90	0,43	0,61	0,78	0,35	0,52	0,44	0,08	0,26	0,18	0,30	6,29
2017	0,38	0,33	0,25	0,14									1,10

**Variação (%) Mensal do Grupo Alimentação e Bebidas - IPCA**  
janeiro de 1994 a abril de 2017

Ano/Mês	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	No Ano
1994	46,80	40,40	44,26	43,19	40,21	52,15	10,03	1,45	0,13	4,79	4,65	0,96	1024,13
1995	0,73	-0,06	1,44	1,99	0,51	-0,25	0,98	0,57	-0,03	0,32	1,07	0,86	8,41
1996	1,28	0,11	-0,02	0,50	0,67	0,67	0,52	-0,68	-0,58	0,11	-0,37	-0,48	1,71
1997	0,97	0,72	1,22	-0,16	-0,92	-0,34	-0,52	-0,57	-0,21	0,27	0,17	0,59	1,22
1998	1,24	0,62	0,79	0,85	1,38	0,13	-0,99	-1,20	-0,47	-0,02	-0,46	0,10	1,95
1999	0,90	2,71	2,01	-0,23	-0,95	-1,28	-0,24	0,13	0,34	1,77	1,35	1,41	8,14
2000	0,84	-0,25	-0,46	-0,36	-0,67	0,11	1,78	2,07	0,53	0,16	-0,07	-0,48	3,20
2001	0,63	0,05	1,17	1,80	0,58	0,10	0,67	0,83	0,39	1,15	1,31	0,56	9,63
2002	0,85	0,20	0,39	-0,32	-0,59	0,08	1,05	1,94	1,96	2,79	5,85	3,91	19,47
2003	2,15	1,22	1,66	1,01	0,63	-0,34	-0,67	-0,27	0,78	0,46	0,25	0,39	7,48
2004	0,88	0,15	0,43	-0,34	0,23	0,72	0,67	0,85	-0,19	-0,23	-0,01	0,65	3,86
2005	0,78	0,49	0,26	0,81	0,65	-0,67	-0,77	-0,73	-0,25	0,27	0,88	0,27	1,99
2006	0,11	-0,28	-0,24	-0,27	-0,03	-0,61	0,09	0,07	0,08	0,88	1,05	0,39	1,22
2007	0,84	0,78	0,98	0,03	0,16	1,09	1,27	1,39	0,44	0,52	0,73	2,06	10,79
2008	1,52	0,60	0,89	1,29	1,95	2,11	1,05	-0,18	-0,27	0,69	0,61	0,36	11,11
2009	0,75	0,27	0,30	0,15	0,44	0,70	-0,06	-0,01	-0,14	-0,09	0,58	0,24	3,18
2010	1,13	0,96	1,55	1,45	0,28	-0,90	-0,76	-0,24	1,08	1,89	2,22	1,32	10,39
2011	1,16	0,23	0,75	0,58	0,63	-0,26	-0,34	0,72	0,64	0,56	1,08	1,23	7,18
2012	0,86	0,19	0,25	0,51	0,73	0,68	0,91	0,88	1,26	1,36	0,79	1,03	9,86
2013	1,99	1,45	1,14	0,96	0,31	0,04	-0,33	0,01	0,14	1,03	0,56	0,89	8,48
2014	0,84	0,56	1,92	1,19	0,58	-0,11	-0,15	-0,15	0,78	0,46	0,77	1,08	8,03
2015	1,48	0,81	1,17	0,97	1,37	0,63	0,65	-0,01	0,24	0,77	1,83	1,50	12,03
2016	2,28	1,06	1,24	1,09	0,78	0,71	1,32	0,30	-0,29	-0,05	-0,20	0,08	8,62
2017	0,35	-0,45	0,34	0,58									0,82

**SÉRIE HISTÓRICA  
DOS ACUMULADOS NO ANO  
IPCA**

ANO	VARIAÇÃO ACUMULADA NO ANO
	(%)
	IPCA
Jul a Dez/94	18,57
1995	22,41
1996	9,56
1997	5,22
1998	1,65
1999	8,94
2000	5,97
2001	7,67
2002	12,53
2003	9,30
2004	7,60
2005	5,69
2006	3,14
2007	4,46
2008	5,90
2009	4,31
2010	5,91
2011	6,50
2012	5,84
2013	5,91
2014	6,41
2015	10,67
2016	6,29
2017	1,10
ACUMULADO NO REAL	463,22

**SÉRIE HISTÓRICA DO INPC**

ANO	MÊS	NÚMERO ÍNDICE (DEZ 93 = 100)	VARIAÇÃO (%)				
			NO MÊS	3 MESES	6 MESES	NO ANO	12 MESES
<b>2014</b>	JAN	3946,44	0,63	1,90	2,96	0,63	5,26
	FEV	3971,70	0,64	2,00	3,46	1,27	5,39
	MAR	4004,27	0,82	2,10	4,03	2,10	5,62
	ABR	4035,50	0,78	2,26	4,20	2,90	5,82
	MAI	4059,71	0,60	2,22	4,26	3,52	6,08
	JUN	4070,27	0,26	1,65	3,79	3,79	6,06
	JUL	4075,56	0,13	0,99	3,27	3,92	6,33
	AGO	4082,90	0,18	0,57	2,80	4,11	6,35
	SET	4102,90	0,49	0,80	2,46	4,62	6,59
	OUT	4118,49	0,38	1,05	2,06	5,02	6,34
	NOV	4140,32	0,53	1,41	1,99	5,57	6,33
	DEZ	4165,99	0,62	1,54	2,35	6,23	6,23
<b>2015</b>	JAN	4227,64	1,48	2,65	3,73	1,48	7,13
	FEV	4276,69	1,16	3,29	4,75	2,66	7,68
	MAR	4341,26	1,51	4,21	5,81	4,21	8,42
	ABR	4372,08	0,71	3,42	6,16	4,95	8,34
	MAI	4415,37	0,99	3,24	6,64	5,99	8,76
	JUN	4449,36	0,77	2,49	6,80	6,80	9,31
	JUL	4475,17	0,58	2,36	5,85	7,42	9,81
	AGO	4486,36	0,25	1,61	4,90	7,69	9,88
	SET	4509,24	0,51	1,35	3,87	8,24	9,90
	OUT	4543,96	0,77	1,54	3,93	9,07	10,33
	NOV	4594,40	1,11	2,41	4,05	10,28	10,97
	DEZ	4635,75	0,90	2,81	4,19	11,28	11,28
<b>2016</b>	JAN	4705,75	1,51	3,56	5,15	1,51	11,31
	FEV	4750,45	0,95	3,40	5,89	2,47	11,08
	MAR	4771,36	0,44	2,93	5,81	2,93	9,91
	ABR	4801,89	0,64	2,04	5,68	3,58	9,83
	MAI	4848,95	0,98	2,07	5,54	4,60	9,82
	JUN	4871,74	0,47	2,10	5,09	5,09	9,49
	JUL	4902,92	0,64	2,10	4,19	5,76	9,56
	AGO	4918,12	0,31	1,43	3,53	6,09	9,62
	SET	4922,05	0,08	1,03	3,16	6,18	9,15
	OUT	4930,42	0,17	0,56	2,68	6,36	8,50
	NOV	4933,87	0,07	0,32	1,75	6,43	7,39
	DEZ	4940,78	0,14	0,38	1,42	6,58	6,58
<b>2017</b>	JAN	4961,53	0,42	0,63	1,20	0,42	5,44
	FEV	4973,44	0,24	0,80	1,12	0,66	4,69
	MAR	4989,36	0,32	0,98	1,37	0,98	4,57
	ABR	4993,35	0,08	0,64	1,28	1,06	3,99

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Coordenação de Índices de Preços,  
Sistema Nacional de Índices de Preços ao Consumidor.